

REGULAMENTO GERAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Art. 1º – Este regulamento do CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO do IFMG – *Campus* Bambuí foi elaborado com o objetivo de orientar os alunos acerca das Atividades Complementares.

Art. 2º – As Atividades Complementares integram o currículo como requisitos obrigatório curriculares, têm por finalidade enriquecer o processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento do estudante de maneira diferenciada e prática.

§ 1º – O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares, no decorrer do curso, não terá direito ao Diploma, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular e realizado o estágio.

Art. 3º – É de responsabilidade exclusiva do estudante captar as oportunidades de realização de Atividades Complementares, aproveitando atividades promovidas pelos órgãos discentes, pela Instituição ou por outras instituições.

Art. 4º – O estudante deverá realizar 30 (trinta) horas de Atividades Complementares ao longo do curso.

§ 1º – As referidas horas somente terão validade se realizadas após o ingresso no curso Técnico Integrado em Administração.

§ 2º – Somente serão aceitas atividades realizadas em 1 (uma) hora ou mais.

Art. 3º – O estudante fica responsável pela apresentação de documentação comprobatória das atividades realizadas durante o curso, sendo submetidos à Comissão de Atividades Complementares.

§ 1º – Deverão ser encaminhadas cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das atividades e o formulário de Atividades Complementares (APÊNDICE A), para o e-mail: estagio.tecadm.bambui@ifmg.edu.br, sendo de total responsabilidade do aluno a veracidade das informações e documentos submetidos.

§ 2º – Os membros da comissão podem solicitar os documentos originais a qualquer momento.

§ 3º – Os alunos submeterão as atividades no terceiro ano, quando tiverem completado a carga-horária mínima exigida (30 horas).

Art. 4º – As atividades serão julgadas pela Comissão de Atividades Complementares.

§ 1º – A Comissão será escolhida pelo Colegiado do Curso e será formada por dois professores titulares e um professor suplente.

§ 2º – Os membros terão um prazo máximo de 30 dias corridos da data da submissão para a aprovação.

§ 3º – Nas atividades em que não estiverem previstas horas no documento comprobatório, serão validadas, no máximo, 2 (duas) horas, exceto nos documentos em que constarem o número de dias da atividade. Neste caso, a quantidade de horas será definida pela Comissão.

§ 4º – Os casos não previstos no Quadro de Atividades Complementares que consta no Art. 5º serão analisados pela Comissão das Atividades Complementares que dará o parecer correspondente.

Art. 5º - O Quadro a seguir descreve as possibilidades de cumprimento das atividades complementares, sendo que a carga horária máxima de cada atividade é de 30 horas.

Categorias	Atividades possíveis	Comprovação
Iniciação Científica	Participação em projeto de pesquisa ou apoio ao projeto de pesquisas cadastrados na Diretoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação.	Declaração de conclusão
Publicação	Publicação de artigo completo em revista	Comprovação de publicação
	Publicação de artigo completo em evento	Comprovação de publicação
	Publicação de resumo expandido	Resumo + resultado da publicação
Extensão	Participação em projetos PIBEX-Jr, outros projetos de extensão, Projeto Rondon; ou apoio ao projeto cadastrados da Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura.	Declaração de conclusão
Apoio ao curso e representações	Atividades de apoio aos cursos do IFMG campus Bambuí e representação de turma e do curso.	Declaração com mais de uma hora
Eventos	Organização e participação, desde que não se sobreponha a palestras e mini cursos	Declaração ou certificado
Monitoria ou Tutoria reconhecida pelo <i>Campus Bambuí</i>	Participação como monitor ou tutor	Certificado ou declaração
Seminários e palestras	Palestras isoladas presenciais ou online, congressos, encontros.	Certificado
Mini cursos	Cursos presenciais ou online até 8 horas	Certificado
Cursos de formação complementar	Cursos presenciais ou online acima de 8 horas	Certificado
Outros: GEPAD, DA, DCE, Pesquisa de campo, Desafio Sebrae e outros jogos	Participação nas atividades	Ata de eleição e relatório de gestão, declaração ou certificado
Disciplina optativa	Cursar disciplina optativa (Libras)	Histórico
Estágio curricular não obrigatório	Realizar estágio além da carga horária mínima exigida pelo PPC do curso	Declaração do setor de estágio

APÊNDICE A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome: _____

Matrícula: _____

ATIVIDADES REALIZADAS

CATEGORIA	ATIVIDADE (Nome do curso ou atividade)	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (data de início e término)	HORAS REALIZADAS (total de horas da atividade)	HORAS VALIDADAS (total de horas da atividade)

Declaramos que foram deferidas ____ horas do referido aluno pelo professor _____
_____.

BambuÍ MG, __ de _____ de ____.

Assinatura do Professor responsável